UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica
Rodovia BR 050, KM 78, Bloco 1D, 2º andar - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 2512-6779/6778 - www.mecanica.ufu.br - femec@mecanica.ufu.br

ATA DE REUNIÃO

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024, DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e três minutos, presencialmente na sala de reuniões do bloco 1-D do campus Glória, nesta cidade, teve início a Sétima Reunião Ordinária do Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica, ano 2024, sob a Presidência da Diretora, Professora Elaine Gomes Assis, nomeada através da Portaria R 1.674 de 29 de abril de 2021, estando presentes os Srs. Conselheiros previamente convocados e em número regimental, conforme a assinatura na lista de presença, documento SEI nº 5759539. A Presidente do Conselho, Prof.ª Elaine Gomes Assis iniciou a sessão **contando com a presença** dos seguintes Conselheiros: Aristeu da Silveira Neto, Fernando Lourenço de Souza, Gilmar Guimarães, Giuliano Gardolinski Venson, Helder Barbieri Lacerda, João Marcelo Vedovotto, João Rodrigo Andrade, Leonardo Rosa Ribeiro da Silva, Márcio Bacci da Silva, Mayara Fernanda Pereira, Odenir de Almeida, Roberto de Souza Martins, Roberto Mendes Finzi Neto, Sinésio Domingues Franco, Valério Luiz Borges, Gualter Aurélio Alves de Souza, Jefferson Dobes, Jonas Profeta Borges, Marianny Miranda Silva, Daniel Matheus Mota Utreras (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica) e Fernanda Beatriz Aires de Freitas (Representante discente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica). **Ausências justificadas:** Louriel Oliveira Vilarinho e Pedro Augusto Queiroz de Assis. **Ausências não justificadas:** Felipe Freitas Cerqueira (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Aeronáutica) e Giovanna Fernandes Barroso (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica). A presidente da sessão, Prof.ª Elaine Gomes Assis iniciou a reunião passando imediatamente ao expediente. Palavra dos Conselheiros. O prof. Roberto Martins e o prof. Giuliano teceram alguns comentários a respeito da oferta de disciplinas para o próximo período letivo. Prof. Roberto Martins também informou que o novo Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica já passou pelo Congrad e entrará em vigor partir do período letivo 2025-1. O prof. Gilmar, com a palavra, agradeceu a atuação notável da equipe organizadora para a realização do 32º Simpósio da Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (POSMEC) que, neste ano, obteve o maior número de inscrições da história do evento, totalizando 180. Prof. Gilmar também lamentou não conseguir ajudar os discentes de pós-graduação com algumas demandas, considerando que, embora a pós-graduação disponha de bastantes recursos, o seu uso limita-se a demandas pré-estabelecidas. Neste ponto, prof. Gilmar agradeceu as contribuições da Faculdade de Engenharia Mecânica e de laboratórios da FEMEC. Gualter informou a este conselho que, durante o levantamento patrimonial, o Setor de Serviços tem requisitado informações sobre itens que aparecem nas listagens, mas que não são encontrados fisicamente na Unidade. Solicitou o auxílio da comunidade FEMEC neste trabalho de identificação dos itens patrimoniados. Informes da Diretoria. Prof.ª Elaine apresentou o novo representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica, Daniel Matheus Mota Utreras. Em continuação, apresentou também o novo servidor da FEMEC, Mário Martins de Oliveira Júnior, Técnico em Eletromecânica, removido do Hospital Odontológico, que atuará no LEMat, no LAPROSOLDA e no LTAD. Prof.ª Elaine também noticiou que o prof. Valério assumirá a tutoria da Empresa Júnior da FEMEC, a Meta Consultoria, em substituição ao prof. Pedro Pio Rosa Nishida. Parabenizou o prof. Valério e desejou sucesso neste novo encargo. Relativamente às informações repassadas nos conselhos superiores, prof.ª Elaine destacou a considerável urgência nas resoluções concernentes ao orçamento das Universidades Públicas Federais. Segundo Elaine, a ANDIFES está tentando de várias formas dialogar com os órgãos competentes, embora não tenham, ainda, retorno positivo sobre as recomposições das matrizes orçamentárias. Informou que o Pró-reitor de Planejamento

chamou os Diretores para atualizar sobre as questões orçamentárias. Ele disse que há algum tempo, a UFU opera em déficit e o cenário tende a se manter nos próximos anos. Na UFU, por exemplo, a TBI Segurança está relutante em uma renovação de contrato com a Universidade, por não estarem em acordo, por exemplo, com a cláusula que indica que os parceiros têm que manter o corpo de colaboradores mesmo se a instituição atrasar até três meses nos repasses financeiros. Prof.ª Elaine também parabenizou a equipe pela organização do POSMEC e afirmou que a Faculdade reconhece a importância e tem muito apreço pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica. Para finalizar, divulgou a este conselho que fará uma confraternização de fim de ano na FEMEC e pretende atender uma demanda apresentada pela comunidade FEMEC de homenagear algumas figuras importantes ao longo dos anos para a história da Unidade e que conta com a participação de todos. Apreciação e aprovação da ata anterior: Após a consulta sobre a existência de ressalvas, a ata da sexta reunião ordinária de 2024, realizada em 09/09/2024, foi aprovada por 20 votos favoráveis e 01 abstenção. ORDEM DO DIA: Tema 1) **Processo 23117.049760/2024-99 - Projeto de Pesquisa FEMEC 11/2024 – "Desenvolvimento de hélice de alto desempenho, baixo custo e otimizada para redução de ruído", em parceria com o Centro de Pesquisa em Aerodinâmica Experimental - CPAERO da Faculdade de Engenharia Mecânica (FEMEC), Laboratório de Mecânica de Estruturas - LMEST, e a Empresa XMobots Aeroespacial e Defesa LTDA, sob a coordenação do prof. Odenir de Almeida aprovado em *ad referendum.* Relatora: Prof.ª Mayara Fernanda Pereira.** A prof.ª Mayara apresentou o item e exibiu o parecer em seguida: *"Considerando que a Comissão/FEMEC, constituída pelo Presidente em exercício do Conselho da FEMEC para analisar a proposta de projeto de pesquisa em pauta, emitiu parecer FAVORÁVEL à sua realização, com destaque ao integral atendimento às exigências da Resolução CONDIR/UFU Nº 08/2017 e ao Parecer n. 00429/2024/PF/UFU/PFFUFUB/PGF/AGU, e considerando que o processo foi devidamente instruído com a documentação necessária, Sou de parecer FAVORÁVEL à APROVAÇÃO do ad referendum, salvo melhor juízo do Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica.".* Parecer aprovado por 21 votos favoráveis. Tema 2) **Processo 23117.075816/2023-80 - Solicitação de aditivo de prazo para o Projeto de Pesquisa FEMEC 11/2023 – "Desenvolvimento de uma Metodologia para Avaliação da Influência do Hidrogênio no Tribossistema Cilindro/Anel", em parceria com o LTAD, Nome LZ Energia Ltda e EMBRAPII, sob a coordenação do prof. Leonardo Rosa Ribeiro da Silva aprovado em *ad referendum.* Relator: Prof. Valério Luiz Borges.** O prof. Valério apresentou o item e emitiu o parecer a seguir: *"O relator é de acordo com o parecer 5710380, emitido pela Diretora de Inovação e Transferência de Tecnologia e pela decisão administrativa, 5729929, emitida pela presidente do conselho. Então o relator é favorável ao ad referendum ao aditivo de prazo, a execução do projeto de pesquisa intitulado "DESENVOLVIMENTO DE UMA METODOLOGIA PARA AVALIAÇÃO DA INFLUÊNCIA DO HIDROGÊNIO NO TRIBOSSISTEMA CILINDRO/ANEL", sob a coordenação do Prof. Leonardo Rosa Ribeiro da Silva, da Faculdade de Engenharia Mecânica da UFU. Salvo melhor juízo deste conselho.".* Parecer aprovado por 21 votos favoráveis. Tema 3) **Processo 23117.075915/2023-61 - Solicitação de aditivo de prazo para o Projeto de Pesquisa FEMEC 12/2023 – "Desenvolvimento de Metodologia para Avaliação da Fadiga Em Alta temperatura em Corpos de Prova Vazados (Hollow Specimens) sob Condição de Fragilização por Hidrogênio Gasoso", em parceria com o LTAD, Nome MFLD Serviços de Tecnologia e Informações Ltda e EMBRAPII, sob a coordenação do prof. Luiz Eduardo dos Santos Paes aprovado em *ad referendum.* Relator: Prof. Leonardo Rosa Ribeiro da Silva.** Prof. Leonardo apresentou o relato e o parecer do a seguir: *"O relator é de acordo com o Parecer 79 (5708515), emitido pela Divisão de Projetos e Convênios, Parecer 43 (5710055) da Diretora de Inovação e Transferência de Tecnologia, e pela Decisão Administrativa 79 (5730197), emitida pela presidente do conselho. Isto posto o relator é favorável ao aditivo de prazo do projeto de pesquisa aprovado Ad referendum "Desenvolvimento de Metodologia para Avaliação da Fadiga Em Alta temperatura em Corpos de Prova Vazados (Hollow Specimens) sob Condição de Fragilização por Hidrogênio Gasoso", coordenado pelo prof. LUIZ EDUARDO DOS SANTOS PAES.".* Parecer aprovado por 21 votos favoráveis. Tema 4) **Processo 23117.043283/2024-58 - Solicitações de construção de área para utilização como almoxarifado no Bloco 1-O e de construção de sala de discentes bolsistas de iniciação científica no Bloco 5-H do Laprosolda/UFU aprovadas em *ad referendum*. Requerente: Prof. Louriel Oliveira Vilarinho. Relator: Prof. Gilmar Guimarães.** Prof. Gilmar apresentou o relato e o parecer a seguir: *"Considerando que o local pretendido é pouco utilizado, que não haverá custos diretos para UFU e que haverá considerável valor de RCI I (Ressarcimento de Custos Indiretos) este relator é de parecer favorável a aprovação do ad referendum emitido para o Processo 23117.043283/2024-58 ou seja, é favorável às solicitações de construção de área para utilização como almoxarifado no Bloco 1-O e de construção de*

sala de discentes bolsistas de iniciação científica no Bloco 5-H do Laprosolda/UFU.". Parecer aprovado por 21 votos favoráveis. Tema 5) **Processo 23117.030706/2024-70 - Apreciação e aprovação dos Planos de Trabalho Docente 2024/2 encaminhados posteriormente. (referentes ao período letivo 2024/1, de 20 de maio de 2024 a 23 de novembro de 2024) . Relator: prof. Leonardo Rosa Ribeiro da Silva.** Prof. Leonardo expôs o relato e, em seguida, o parecer: *"Os planos de trabalho dos docentes da FEMEC referentes ao semestre letivo 2024-1, relacionados na Tabela 1 do presente relatório, foram apresentados no contexto da Resolução SEI Nº 02/2018, com os respectivos gráficos de análise de cargas horárias. É possível afirmar que a maioria dos docentes da FEMEC realiza atividades de ensino, pesquisa, gestão e extensão. Esta comissão recomenda a aprovação de todos os planos de trabalho inseridos no processo SEI N°23117.030706/2024-70.".* Parecer aprovado por 21 votos favoráveis. Tema 6) **Processo 23117.044669/2024-87 - Solicitação de constituição de bancas examinadoras para os exames de suficiência concedidos ao estudante do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica, Vinícius Ribeiro do Carmo, nos componentes curriculares FEMEC41075 - Máquinas Térmicas, FEMEC41081 - Estruturas Metálicas e FEMEC41085 - Fundição e Soldagem. Relator: Prof. Giuliano Gardolinski Venson.** Prof. Giuliano exibiu o tema e o parecer: *"Considerando a documentação apresentada ao processo. Considerando que o requerente atende aos requisitos de exame de suficiência da normativa aplicável. Considerando que o Colegiado do Curso de Engenharia Mecânica aprovou a solicitação do requerente. Sou de parecer favorável a constituição de bancas examinadoras para os exames de suficiência nas disciplinas "FEMEC41075 - Máquinas Térmicas", "FEMEC41081 - Estruturas Metálicas" e "FEMEC41085 - Fundição e Soldagem", para o aluno Vinícius Ribeiro do Carmo, do Curso de Engenharia Mecânica.".* Posteriormente, os professores indicados para compor as bancas examinadoras para as respectivas disciplinas foram: **-FEMEC41081 - Estruturas Metálicas**: Márcio Perez de Souza (Presidente), Ricardo Humberto de Oliveira Filho e Pedro Pio Rosa Nishida (membros titulares), Fernando Lourenço de Souza (membro suplente); **-FEMEC41085 - Fundição e Soldagem**: Louriel Oliveira Vilarinho (presidente), Luiz Eduardo dos Santos Paes e Volodymyr Ponomarov (membros titulares), Douglas Bezerra de Araújo (membro suplente); e **- FEMEC41075 - Máquinas Térmicas**: Ana Marta de Souza (presidente), João Marcelo Vedovotto e Valério Luiz Borges (membros titulares), Solidônio Rodrigues de Carvalho (membro suplente). Parecer do relator e bancas examinadoras aprovados por 21 favoráveis. Não havendo mais assuntos a tratar, a presidente do Conselho encerrou à sessão, agradecendo a presença dos conselheiros. Esta ata foi redigida por mim, Bruna Vieira, que a assinarei, na qualidade de secretária da FEMEC, com os demais conselheiros, caso seja aprovada. Uberlândia, 04 de novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Vieira**, **Secretário(a)**, em 04/11/2024, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jonas Profeta Borges**, **Conselheiro(a)**, em 04/11/2024, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Aristeu da Silveira Neto**, **Conselheiro(a)**, em 04/11/2024, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Louriel Oliveira Vilarinho**, **Presidente**, em 04/11/2024, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Odenir de Almeida**, **Conselheiro(a)**, em 04/11/2024, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Elaine Gomes Assis**, **Presidente**, em 04/11/2024, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Lourenco de Souza**, **Conselheiro(a)**, em 04/11/2024, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **João Rodrigo Andrade**, **Conselheiro(a)**, em 04/11/2024, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Mayara Fernanda Pereira**, **Conselheiro(a)**, em 04/11/2024, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Bacci da Silva**, **Conselheiro(a)**, em 04/11/2024, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Augusto Queiroz de Assis**, **Conselheiro(a)**, em 04/11/2024, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Beatriz Aires de Freitas**, **Conselheiro(a)**, em 04/11/2024, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Helder Barbieri Lacerda**, **Conselheiro(a)**, em 04/11/2024, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Rosa Ribeiro da Silva**, **Conselheiro(a)**, em 05/11/2024, às 07:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Gualter Aurélio Alves de Souza**, **Conselheiro(a)**, em 06/11/2024, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5843481** e o código CRC **282352CB**.

Referência: Processo nº 23117.074173/2024-38 SEI nº 5843481